

Anexo II - Plano Individual de Trabalho
Período 2024/2

DADOS CADASTRAIS	
Campus:	Alegre
Coordenadoria:	Napne
Nome:	Carla Ribeiro Macedo
SIAPÉ:	2669835
Jornada de trabalho (horas):	40
Efetivo:	SIM
Carga horária em afastamento:	
Área Principal de Atuação:	EDUCAÇÃO
Titulação:	MESTRE

RESUMO – CH TOTAL:			40:00
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
1. Atividades de Ensino	30:00	4. Atividades de Gestão	
2. Atividades de Pesquisa	0:00	5. Atividades de Representação	
3. Atividades de Extensão	0:00	6. Outras atividades	10:00

1. Atividades de Ensino			
1.1. Aulas			
Curso	Componente curricular	CH semanal	
Licenciatura em Ciências Biológicas	Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, conforme Art. nº 24, RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 103 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 Regulamenta as atividades docentes no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo.	02:30	
Bacharelado em Agronomia		02:30	
Técnico em Agropecuária		03:20	
Técnico em Agroindústria		02:30	
Técnico em Informática		02:30	
Pós-Graduação em Humanidades			
		Subtotal	13:20

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino		
Atividade	CH semanal	
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	13:20	
		Subtotal
		13:20

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino		
Atividade	CH semanal	
a) Atendimento a estudantes em horário extraclasse		
b) Reuniões pedagógicas	00:30	
c) Orientação de estudantes em projetos finais curriculares	00:50	
d) Supervisão e orientação de estágio		
e) Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes		
f) Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular		
g) Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais		
h) Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes		
i) Coordenação de eventos de ensino		
j) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares		
k) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares		
l) Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino		
Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica à distância)		1:20
m) Coordenação de programas e projetos de ensino	02:00	
n) Coordenação de projetos de Cooperativa-escola		
o) Atendimento de estudantes com necessidades específicas (definido junto ao Napne)		
		Subtotal
		3:20

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular			
Curso	Componente curricular		CH semanal
		Subtotal	0:00

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos				
Título da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

Monitoria/Napne	Programa	Processo nº 23149.000875 /2024-16	Coordenação	00:30
Aprendizagem Ativa	Programa	Processo: 23149.000883 /2024-54	Coordenação	00:30

1.4. Mediação pedagógica à distância			
Curso	Componente curricular		CH semanal
Subtotal			0:00

2. Atividades de Pesquisa	
Atividade	CH semanal
a) Coordenação de programas e projetos de pesquisa	
b) Coordenação de cursos de pesquisa	
c) Coordenação de eventos de pesquisa	
d) Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa	
e) Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares	
f) Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares	
g) Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa	
Subtotal	0:00

2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa				
Título da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

3. Atividades de Extensão	
Atividade	CH semanal
a) Coordenação de programas e projetos de extensão	
b) Coordenação de cursos de extensão	
c) Coordenação de eventos de extensão	
d) Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão	
e) Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares	
f) Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares	
g) Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão	
Subtotal	0:00

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão				
Título da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

4. Atividades de Gestão				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Coordenadora adjunta do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) do Ifes - Campus de Alegre	N.º 196/ALE	01/08/2023		
Subtotal				

5. Atividades de Representação				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Representante do Ifes, campus de Alegre no Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – Fonapne.	Nº 1881/REI	29/08/2023		
Membro da Câmara de Ensino Técnico do Ifes	Nº 1279/REI	21/06/2023		
Comissão responsável pela elaboração da proposta de carga horária de docentes que atuam no Atendimento Educacional Especializado do Ifes.	Nº 694/REI	13/04/2024		
Subtotal				

6. Outras atividades			
Tipo	Número da portaria (se houver)		CH semanal
a) Capacitação em serviço	Doutorado Interinstitucional em Educação, Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)		10:00:00

b) Afastamento		
c) Cessão		
d) Colaboração técnica		
e) Licença		
f) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
	Subtotal	10:00
g) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
	Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista	0:00

7. Descreva aqui de que maneira serão distribuídas as horas destinadas para as atividades de aulas (1.1) e Atendimento à estudantes (1.3.a) nos períodos não letivos

Durante o período não-letivo, a carga horária relativa às atividades de aula (item 1.1 deste documento) e atendimento a estudantes (item planejamento das atividades do próximo período letivo; 2) planejamento, elaboração e execução de novos projetos de pesquisa, ensino andamento; 3) redação de relatórios, resumos e/ou artigos científicos; 4) atividades relacionadas a orientação e construção de relatórios Especializado.